



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

INTERPELAÇÃO ESCRITA

Reforçar a sensibilização do público e promover a legislação sobre Directiva Antecipada de Vontade

Com o envelhecimento da população, a procura por cuidados paliativos para idosos tem vindo a aumentar em Macau. Ao longo dos anos, diversos países e regiões têm vindo a discutir e até a implementar o regime de "directiva antecipada de vontade, com o objectivo de respeitar a autonomia dos doentes, aliviar a pressão sobre as famílias e conferir segurança jurídica aos profissionais de saúde e demais intervenientes. Em regiões vizinhas, foi recentemente aprovada legislação que permite que adultos com capacidade mental decidam antecipadamente sobre os tratamentos de saúde a que desejam ou não ser submetidos em situações específicas, como doenças em fase terminal ou estados de inconsciência prolongada, quando já não puderem manifestar a sua vontade.

O regime da "directiva antecipada de vontade" não só exige a consideração da eficácia do testemunho para assegurar a vontade do declarante, como também envolve aspetos relacionados com a ética médica e da vida, o direito e a proteção dos direitos dos doentes. Em muitas regiões, antes da sua implementação, realizam-se campanhas de sensibilização e debates prolongados, com vista à construção de um consenso social.

Em Macau, este conceito é ainda relativamente desconhecido para muitas pessoas. Os Serviços de Saúde já anunciaram a elaboração de um guia orientador



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

sobre a matéria, mas, tendo em conta factores como as sensibilidades sociais e a operacionalização, pretende-se primeiro aumentar o conhecimento da população, colaborando com associações locais na formação de mais educadores para a vida, de modo a promover a sensibilização em diversas ocasiões e gerar um consenso social mais alargado. Está também prevista a realização de estudos sobre a “directiva antecipada de vontade” em parceria com instituições académicas. Recentemente, algumas instituições de saúde iniciaram investigações sobre a introdução do planeamento antecipado de cuidados em lares de longa permanência, desenvolvendo ferramentas de apoio a esse planeamento e reforçando a formação dos profissionais de saúde e serviço social, com vista a acumular experiência prática na área.

A promoção e a educação são passos essenciais no estudo de regimes. Assim, sugere-se que as autoridades integrem a educação sobre a vida e a morte, “a directiva antecipada de vontade” e o planeamento antecipado de cuidados em planos de longo prazo, promovendo um amplo debate público. Recomenda-se ainda que se apoie o desenvolvimento de estudos sobre esta nas instituições, de modo a recolher, o mais brevemente possível, o consenso social sobre a matéria.

Assim sendo, interpelo o Governo sobre o seguinte:

1. A Comissão Ética para as Ciências da Vida já em 2019 manifestou concordância com a implementação “da directiva antecipada de vontade” em Macau, compreendendo que este mecanismo exige a ponderação de diversas questões e aceitação social, bem como um vasto trabalho prévio de educação e



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

investigação. Tendo em conta o aumento da procura de cuidados paliativos numa sociedade envelhecida, o Governo dispõe de algum plano concreto e de alguma calendarização para a realização de estudos e investigações sobre “a directiva antecipada de vontade”, bem como para impulsionar o debate no seio da sociedade e a produção legislativa?

2. Os Serviços de Saúde afirmaram, recentemente, que já tinham elaborado as orientações de trabalho sobre a elaboração da “directiva antecipada de vontade”, assim sendo, como é que as autoridades vão apresentar essas orientações aos profissionais de saúde e de serviço social das diversas instituições de Macau, bem como recolher opiniões sobre a viabilidade e o conteúdo da sua implementação?
3. Para reforçar a sensibilização do público, para além dos trabalhos já em curso, as autoridades tencionam integrar a educação sobre a vida e a morte, o aperfeiçoamento dos cuidados paliativos e o regime da “directiva antecipada de vontade” nas acções de divulgação e educação dirigidas à comunidade e aos serviços de apoio a idosos?

6 de Fevereiro de 2026

A Deputada à Assembleia Legislativa da RAEM,

Lei Cheng I